



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 29/2013**

**18 de julho de 2013**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 29/2013**

Quartel em Florianópolis, 18 de julho de 2013.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/07/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Knihs
13/07/2013	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Mauro
14/07/2013	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Murer
15/07/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Lessa
16/07/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Leão
17/07/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Murer
18/07/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Marcos

**SUPERVISOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/07/2013	0800h – 0000h	Sexta-feira	Maj BM Helton
13/07/2013	0000h – 0800h	Sábado	Cap BM De Lima
13/07/2013	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Laureano
14/07/2013	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Sandro Martins
15/07/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM Hilton
16/07/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM Coelho
17/07/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Helton
18/07/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Cláudio

**COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/07/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Hélio
13/07/2013	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM Nelson



<i><b>Data</b></i>	<i><b>Horário</b></i>	<i><b>Dia da Semana</b></i>	<i><b>Nome</b></i>
13/07/2013	2000h – 0800h	Sábado	Subten BM Fraga
14/07/2013	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM Nabel
15/07/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Soares
16/07/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Nelson
17/07/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Fraga
18/07/2013	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM Nabel

**SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i><b>Data</b></i>	<i><b>Horário</b></i>	<i><b>Dia da Semana</b></i>	<i><b>Nome</b></i>
12/07/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Santos
12/07/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Soares
12/07/2013	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Maria Gabriela
13/07/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Elder
13/07/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Lapa
13/07/2013	0800h – 1400h	Sábado	Sd-2 BM Lino
14/07/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Ramos
14/07/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Marques
14/07/2013	2000h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Davi
15/07/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Vieira
15/07/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Piana
15/07/2013	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Ghisolfi
16/07/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Porto
16/07/2013	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Noronha
16/07/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Davi
17/07/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Ramos
17/07/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Farias
17/07/2013	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Maíra
18/07/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Soares
18/07/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Douglas
18/07/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Ghisolfi

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alterações.

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **APRESENTAÇÃO**

A 8 Jul 13, o Ten Cel BM Mtcl 916122-8 José Machado Pereira, por ter sido movimentado do 9ºBBM (Canoinhas) para a Diretoria de Atividades Técnicas. (NB Nr 29-DAT, de 15 Jul 13)

##### **AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR**

Na solicitação feita através da Parte Nr 37-13-10ºBBM de 10 Jul 13 do 2º Ten BM Mtcl 929625-5 Oscar Washington Barboza Junior, Cmt Intrn da 1ª/10ºBBM (São José), onde solicita autorização para viajar a Montevidéo (Uruguai), no período de 26 Jul 13 a 04 Ago 13, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
2. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3 Publique-se em BCBM.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação feita através da Parte Nr 20-b3/7ºBBM de 15 Jul 13 do 2º Ten BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva, do 7ºBBM (Itajaí), onde solicita autorização para viajar a Rivera (Uruguai), no período de 20 a 21 Jul 13, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
2. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3 Publique-se em BCBM.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

##### **DISPENSA DO SERVIÇO: CONCESSÃO**

Na solicitação contida na Nota S Nr (corregedoria@cbm.sc.gov.br), de 17 Jul 13, do Cel BM Mtcl 905100-7 Carlos Olímpio Menestrina, Corregedor-Geral do CBMSC, onde solicita cinco dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 22 Jul 13, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a dispensa para desconto em férias;
2. Publique-se em BCBM.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

##### **FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO**

A 15 Jul 13, o Maj BM Mtcl 919713-3 Charles Alexandre Vieira, do QCGCBMSC (DAT/Florianópolis), referente ao período aquisitivo de 2012. (NB Nr 28-DAT, de 15 Jul 13)

##### **LICENÇA ESPECIAL – GOZO**

a. Informo que entro em gozo de Licença Especial a contar de 13 Jul 13, conforme autorização do Senhor CmtG manifestada através da “Re: Nota Nr 681-13-EMG: Licença Especial - Gozo e Viagem para o Exterior.”, de 14 Mar 13, transmitida à AjG.

b. Enquanto durar meu afastamento, responderá pela Chefia do EMG:

- 1) de 13 Jul 13 à 19 Jul 13, o Cel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa; e

(Fl 693 do BCBM 29, de 18 Jul 13)

- 2) de 20 Jul 13 à 12 Ago 13, o Ten Cel BM Mtcl 911919-1 Ronaldo Lessa.
- c. registre-se no sistema e nos respectivos assentamentos.
- d. publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 11 de julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM  
Chefe do EMG (NB Nr 21-EMG, de 11 Jul 13)

Na solicitação feita através da Parte Nr 60-1ª Seção, de 11 Jul 13, do Ch da BM1, Ten Cel BM Mtcl 911919-1 Ronaldo Lessa, para que lhe seja concedido um mês de Licença Especial (primeiro mês referente ao sexto quinquênio) a contar de 20 Ago 13, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido para gozo de um mês de Licença Especial, conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;
2. registre-se no sistema e em seus assentamentos;
3. publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 11 de julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM  
Chefe do EMG (NB Nr 22-EMG, de 11 Jul 13)

### **SERVIÇO DE SAÚDE – VISITA MÉDICA**

A 16 Jul 13, o Maj BM Mtcl 920825-9 Alexandre Vieira, do 7ºBBM (Itajaí), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para seu tratamento a contar de 14 Jul 13” . Retornar após. Ass. Júlio César Vidal Verdi - Maj Med PM Mtcl 919406-1, CRM 4340, Presidente JMC.

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **LICENÇA ESPECIAL – CONVERSÃO EM PECÚNIA**

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 077-DP-2013, o requerimento do Subten BM RR Mtcl 915920-7 José Luiz de Souza da Silva.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 368-DP, de 9 Jul 13)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 914832-9 Mário Antônio Walter do 2º/1º/3ª/12º BBM - Cunha Porã para o 1º/3ª/12º BBM – Maravilha, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Julho de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1436-13-DP: Movimentação Sem Ônus)



### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **AJUDA DE CUSTO: DESPACHO**

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 066-DP-2013, o requerimento da Sd BM Mtcl 924824-8 Geter Cristhiane Dal Farra.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 314-DP, de 11 Jul 13)

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONCURSO EXTERNO**

Na solicitação contida na Parte Nr 55-AjG, de 28 Jun 13, da Sd-2 BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto, da PCS/Diretorias (AjG/Florianópolis), onde solicita autorização para prestar concurso de admissão no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Saúde do Exército Brasileiro (EsFCEEx), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

---

DANIEL FERNANDES - Maj BM

Ajudante-Geral do CBMSC

#### **AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR**

Na solicitação contida na Nota Nr 035-13-CFSd-5ºBBM de 11 Jul 13, do Ten Cel BM Egon Carlos Heinzen, Cmt do 5ºBBM, onde solicita autorização para o Al Sd BM Mtcl 932444-5 Filipe Gomes, do 5ºBBM (Lages), viajar à Porto Alegre-RS, no período de 12 a 14 Jul 13, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, sem ônus ao Estado;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO**

A 15 Jul 13, o Sd-3 BM Mtcl 931783-0 Juliano Schwanck Lopes, da PCS/Diretorias (DAT/Florianópolis), referente ao período aquisitivo de 2012. (NB Nr 27-DAT, de 15 Jul 13)

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 920458-0 Luiz Anselmo da Silva do 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha para o 3º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Julho de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923152-8 Roberto Cardoso do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu para o 1º/1º/3ª/10º BBM - Antônio Carlos, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de Agosto de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929223-3 Eduardo Tertuliano Valentim do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1ª/4º BBM - Forquilha, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Julho de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931808-9 Luiz Felipe Pletsch Hoff do 3º/1º/2ª/2º BBM - Água Doce para o 1º/1º/2ª/2º BBM - Catanduvas, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Julho de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1436-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

#### **IV – DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIAS**

##### **PORTARIA Nº 269/CBMSC/2013, de 24 de junho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES JÚNIOR, matrícula 924293-7, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 07 de julho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.616, de 15 Jul 13)

##### **PORTARIA Nº 274/CBMSC/2013, de 27 de junho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSELITO JESUS DE OLIVEIRA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914481-1, a contar de 22 de junho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.616, de 15 Jul 13)

##### **PORTARIA Nº 275/CBMSC/2013, de 27 de junho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, ALCIR BELINSKI, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911714-8, a contar de 18 de junho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.616, de 15 Jul 13)

##### **PORTARIA Nº 276/CBMSC/2013, de 28 de junho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), BENITO JOÃO DAS NEVES, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908324-3, a contar de 30 de maio de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.616, de 15 Jul 13)

**PORTARIA Nº 277/CBMSC/2013, de 28 de junho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSÉ RENATO RIBEIRO DE ANDRADE, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917065-0, a contar de 18 de junho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.616, de 15 Jul 13)

**PORTARIA Nº 288/CBMSC/2013, de 9 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis/Barra da Lagoa – SC, ANDERSON MEDEIROS SARTE, 1º Ten BM matrícula 927676-9, com efeitos a contar de 22 de abril de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis/Barra da Lagoa – SC, DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, 1º Ten BM matrícula 926744-1, com efeitos a contar de 22 de abril de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.616, de 15 Jul 13)

**PORTARIA Nº 289/CBMSC/2013, de 9 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis/Canasvieiras – SC, ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, 1º Ten BM matrícula 927269-0, com efeitos a contar de 22 de abril de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.616, de 15 Jul 13)

**PORTARIA Nº 290/CBMSC/2013, de 9 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis/Canasvieiras – SC, ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, 1º Ten BM matrícula 927269-0, com efeitos a contar de 22 de maio de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis/Canasvieiras – SC, ANDERSON MEDEIROS SARTE, 1º Ten BM matrícula 927676-9, com efeitos a contar de 22 de maio de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.616, de 15 Jul 13)

**PORTARIA Nº 291/CBMSC/2013, de 9 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis/Trindade – SC, GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER, Maj BM matrícula 920243-9, com efeitos a contar de 17 de junho de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis/Trindade – SC, DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, 1º Ten BM matrícula 926744-1, com efeitos a contar de 17 de junho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.616, de 15 Jul 13)

**PORTARIA Nº 292/CBMSC/2013, de 9 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis/Barra da Lagoa – SC, DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, 1º Ten BM matrícula 926744-1, com efeitos a contar de 17 de junho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.616, de 15 Jul 13)

**PORTARIA Nº 293/CBMSC/2013, de 9 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o artigo 100, inciso VIII, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, PEDRO AUGUSTO GIMENES COSTE, matrícula 927268-2, 1º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a contar de 6 de julho de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.616, de 15 Jul 13)

**PORTARIA Nº 295/CBMSC/2013, de 10 de julho de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOCELITO PACHECO, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917832-5, a contar de 02 de julho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.616, de 15 Jul 13)

**V – COMANDO-GERAL**

**DESPACHO DECISÓRIO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 04/2013**

Em 08 de junho de 2013

PROCESSO: Info nº 23-B-1/10ºBBM;

ASSUNTOS: Requerimento para escolha de lotação;

1. Processo originário da Parte nº 44 de 14 de junho de 2013. O documento em questão trata de solicitação do Sd BM Mtcl 931786-4 Daniel Roger de Oliveira no que tange a permanência na sede do 10º BBM em São José-SC. O requerente pleiteia, também, o direito a escolha inicial com lista de municípios com vagas em aberto na data da formação do Curso de Formação de Soldados BM.

2. Sobre o pleito em questão cabe informar que foram estabelecidos 3 (três) critérios, dentro da esfera discricionária do Cmdo-G do CBMSC, para distribuição dos recém-formados nas vagas disponibilizadas: a) critério da antiguidade com base na classificação alcançada por cada aluno no Curso de Formação; b) critério técnico com base no conhecimento específico e formação acadêmica dos Soldados, independente da classificação no Curso de Formação e; c) permanência dos soldados com Procedimento Administrativos em aberto nas respectivas Unidades onde efetuaram os cursos de formação até a conclusão dos procedimentos investigativos pendentes.

3. Ainda sobre o pedido, cabe informar que não houve disponibilidade de vagas, quando da formatura dos Soldados em dezembro de 2012, para classificação dos militares recém-formados em OBM de São José, caso do 10º BBM em São José.

**DESPACHO**

a. INDEFIRO, de acordo com o teor do presente documento, o pedido do Sd BM Mtcl 931786-4 Daniel Roger de Oliveira.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 05/2013**

Em 08 de junho de 2013

PROCESSO: Info nº 22- B-1/10ºBBM;

ASSUNTOS: Requerimento para escolha de lotação;

1. Processo originário da Parte nº 45 de 14 de junho de 2013. O documento em questão trata de solicitação do Sd BM Mtcl 931825-9 Juliano Cechinel Marcelino no que tange a permanência na sede do 10º BBM em São José - SC. O requerente pleiteia, também, o direito a escolha inicial com lista de municípios com vagas em aberto na data da formação do Curso de Formação de Soldados BM.

2. Sobre o pleito em questão cabe informar que foram estabelecidos 3 (três) critérios, dentro da esfera discricionária do Cmdo-G do CBMSC, para distribuição dos recém-formados nas vagas disponibilizadas: a) critério da antiguidade com base na classificação alcançada por cada aluno no Curso de Formação; b) critério técnico com base no conhecimento específico e formação acadêmica dos Soldados, independente da classificação no Curso de Formação e; c) permanência dos soldados com Procedimento Administrativos em aberto nas respectivas Unidades onde efetuaram os cursos de formação até a conclusão dos procedimentos investigativos pendentes.

3. Ainda sobre o pedido, cabe informar que não houve disponibilidade de vagas, quando da formatura dos Soldados em dezembro de 2012, para classificação dos militares recém-formados em OBM da cidade de São José, caso do 10º BBM.

**DESPACHO**

a. INDEFIRO, de acordo com o teor do presente documento, o pedido do Sd BM Mtcl 931825-9 Juliano Cechinel Marcelino.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 06/2013**

Em 08 de junho de 2013

PROCESSO: Info nº 21-B-1/10ºBBM;

ASSUNTOS: Requerimento para escolha de lotação;

1. Processo originário da Parte nº 46 de 14 de junho de 2013. O documento em questão trata de solicitação do Sd BM Mtcl 931796-1 Guilherme Mendes Martins no que tange a permanência na sede do 10ºBBM em São José-SC. O requerente pleiteia, também, o direito a escolha inicial com lista de municípios com vagas em aberto na data da formação do Curso de Formação de Soldados BM.

2. Sobre o pleito em questão cabe informar que foram estabelecidos 3 (três) critérios, dentro da esfera discricionária do Cmdo-G do CBMSC, para distribuição dos recém-formados nas vagas disponibilizadas: a) critério da antiguidade com base na classificação alcançada por cada aluno no Curso de Formação; b) critério técnico com base no conhecimento específico e formação acadêmica dos Soldados, independente da classificação no Curso de Formação e; c) permanência dos soldados com Procedimento Administrativos em aberto nas respectivas Unidades onde efetuaram os cursos de formação até a conclusão dos procedimentos investigativos pendentes.

3. Ainda sobre o pedido, cabe informar que não houve disponibilidade de vagas, quando da formatura dos Soldados em dezembro de 2012, para classificação dos militares recém-formados em OBM da cidade de Florianópolis, caso do Centro de Ensino Bombeiro Militar.

DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o teor do presente documento, o pedido do Sd BM Mtcl 931796-1 Guilherme Mendes Martins.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## TRANSCRIÇÃO

### ATO Nr 1412 – de 11/6/2013

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 4.962/06, conforme processo nº CMDO-G 712/2013, os abaixo relacionados, do Corpo de Bombeiros Militar, participantes do Curso de Comando e Estado Maior, a se ausentarem do país, para realizarem viagem de estudos à Alemanha, no período de 22.06 a 02.07.13, com custas da viagem ao Estado:

Cel BM Mtcl 908158-5 GLADIMIR MURER, Chefe da Delegação  
Maj BM Mtcl 917399-4 ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Coordenador do Curso  
Maj BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELLOS, Aluno  
Maj BM Mtcl 920825-9 ALEXANDRE VIEIRA, Aluno  
Maj BM Mtcl 921527-1 GUSTAVO ESTAQUIO DE MACEDO CAMPOS, Aluno  
Maj BM Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Aluno  
Maj BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA, Aluno  
Cap BM Mtcl 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA, Aluno  
Cap BM Mtcl 922317-7 PAULO DINIZ ARRUDA NUNES, Aluno  
Cap BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO, Aluno  
Cap BM Mtcl 922344-4 MARCOS ALVES DA SILVA, Aluno

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO  
Governador do Estado

## VI – INQUÉRITO TÉCNICO

### HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, após a análise dos Autos de IT Nr 001-13-BOA, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados no equipamento *Bambi Bucket*, que durante o atendimento de ocorrência de combate a incêndio florestal

(Fl 700 do BCBM 29, de 18 Jul 13)

na Ilha do Campeche, no dia 03 de março de 2013, veio a desprender-se da aeronave Arcanjo-01, comandada pelo Major BM Kemper, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Sr Ten Cel BM Edupércio Pratts, Comandante do Batalhão de Operações Aéreas, que concluiu que o extravio do equipamento foi devido a causa técnica, decorrente do desprendimento involuntário do *Cargo Hook* (gancho de carga).

2. Determinar à AjG que:

a. remeta cópia desta homologação ao comando do Batalhão de Operações Aéreas;

b. remeta os originais destes autos de IT à DLF para as providências que decorrem destes

Autos;

c. publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 19 de julho de 2013.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alterações.

ASSINA:



**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina